Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 435 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando estudos técnicos e providências para a implantação de iluminação pública em LED em toda a extensão da Rua Marcia Cristina Galvão Nascimento, Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Frisa-se que, a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Portanto, a presente indicação visa atender às solicitações de moradores da referida rua, que relatam a insuficiência de iluminação pública em diversos trechos, ocasionando insegurança e dificultando a circulação de pedestres e veículos no período noturno, bem como, no local está instalado um colégio, onde os alunos na saída da aula estão totalmente no escuro, ou seja, de suma importância que seja realizado a reparação da iluminação com urgência.

Ainda, a ausência ou deficiência na iluminação contribui para o aumento da sensação de insegurança, podendo favorecer a ocorrência de atos ilícitos, além de comprometer a mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade local.

A substituição do sistema existente por luminárias de LED proporciona melhor luminosidade, maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e aumento da sensação de segurança, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e da criminalidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção da SESOP para o pronto atendimento da presente demanda, visando resguardar o bem-estar dos munícipes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA